



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 008

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA-DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

- 1 — ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MARÇO DE 1980** Anexo do Decreto-lei nº 1.574, de 19-9-77, e dá outras providências. Aprovado, à promulgação.
- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Discursos do Expediente  
*DEPUTADO JOSUÉ DE SOUZA* — Posição de S. Ex<sup>e</sup> em relação a projeto do Governo e de parlamentares de Goiás, objetivando a inclusão de áreas daquele Estado na zona de influência da SUDAM, para recebimento de benefícios fiscais.
- DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO* — Reunião de fornecedores de cana do Nordeste, realizada em Maceió, objetivando o aumento do preço do produto.
- DEPUTADO SAMIR ACHÓA* — Protesto-contráto da Direção da VASP, atinente a dispensa de empregados daquela empresa.
- DEPUTADO HÉLIO DUQUE* — Denúncia de irregularidades que teriam ocorrido em transação envolvendo empresa multinacional e familiares de autoridades do Poder Executivo.
- DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE* — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.
- 1.2.2 — Comunicação da Presidência  
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas; com Ordem do Dia que designa.
- 1.3 — ORDEM DO DIA  
Projeto de Decreto Legislativo nº 59/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.698, de 3-10-79, que altera o limite-percentual fixado no
- 1.4 — ENCERRAMENTO
- 2 — ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MARÇO DE 1980**
- 2.1 — ABERTURA
- 2.2 — EXPEDIENTE
- 2.2.1 — Discursos do Expediente  
*DEPUTADO NILSON GIBSON* — Reivindicações em favor do funcionalismo público.
- DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO* — Decisão do Sr. Ministro do Trabalho, declarando a ilegalidade de movimento grevista de professores da rede estadual de ensino de Goiás e da rede municipal de Goiânia.
- DEPUTADO JOÃO MENEZES* — Incidente com arma de fogo em sala de aula da Universidade Federal do Pará, que resultou na morte de um universitário.
- 2.2.2 — Comunicação da Presidência  
Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.
- 2.3 — ORDEM DO DIA  
Projeto de Resolução nº 4/79-CN, referente à Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1979-CN, que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Discussão encerrada, voltando a Comissão Mista, em virtude do recebimento de emendas em plenário.
- 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MARÇO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:  
Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Díceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldaña Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Alufzio Bezerra; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Fiorêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves; João Faustino — PDS; Pedro Lucena; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacejar — PDS; Ubaldo Dantas; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydekel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros; Márcio Macedo; Miro Teixeira; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves; Rubem Dourado; Rubem Medina; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva.

## Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista; Júnia Marise; Leopoldo Bessone; Luiz Baccarini; Luiz Leal; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto; Melo Freire; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azere-

do; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano; Sergio Ferrara; Silvio Abreu Jr.; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei; Vicente Guabiraba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Arton Sandoval — PMDB; Arton Soares; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcelli — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Artuado — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha; Milton Figueiredo.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira; João Câmara; Levy Dias; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães; Walber Guimarães; Waldmir Belinati.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt; Arneir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni; João Linhares; Juarez Furtado; Luís Cechinel; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Altizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 411 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Josué de Souza.

**O SR. JOSUÉ DE SOUZA (AM)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Permitam-me alertar a Nação, particularmente ao Sr. Ministro do Interior e ao Senhor Presidente da República, para o projeto que o Governo e os parlamentares de Goiás estão incentivando por todos os meios publicitários, e que virá, possivelmente, amanhã, para a Câmara dos Deputados, visando estender ao Paralelo 16 a zona de influência da SUDAM, para que maiores incentivos fiscais sejam destinados àquele próspero e respeitável Estado.

Não temos por que, Sr. Presidente, tentar impedir qualquer medida de progresso e desenvolvimento de Goiás, cujo povo, brasileiro como nós outros, merece o nosso respeito e a nossa admiração, e, sempre que possível, a nossa colaboração.

Ocorre que a SUDAM, de reduzidos recursos, escassos sobretudo para o Amazonas, já não dá conta — como se pode dizer popularmente — do seu recado. Se aquelas minguadas verbas, que tão minguadas se fazem no Amazonas, e incapazes de atender aos pleitos todos da Amazônia real, se aquelas verbas forem ainda divididas por outro Estado, incluindo-se até parte de Brasília, que sobrará, então, para o Amazonas já castigado, duramente castigado, como acaba de ocorrer com a paralisação das obras da Usina Elétrica de Balbina?

Dai por que, Sr. Presidente, apelo para todos os brasileiros desta Casa, para o Sr. Ministro do Interior, em quem confiamos sinceramente, para o eminente Presidente da República, de tão belos propósitos, para que fortaleçam a SUDECO de Goiás, que se lhe dêem todos os recursos de que necessita, fazendo daquele Estado uma alavanca ainda maior no progresso e no desenvolvimento do Brasil, mas que não se tire do Norte, não se tire da Amazônia, não se negue ao Amazonas as migalhas poucas que lhe sobram, para que possa ir caminhando nas muletas do esquecimento e no olvido dos Poderes Públicos, em busca dos seus destinos.

O Brasil precisa atentar que à Amazônia ou ao Amazonas terá que chegar de joelhos, num futuro que não está distante, tal o depósito de minério que temos, tal o manancial de águas que a Amazônia representa, e que não é possível que se continue a fustigá-la, até agora continuadamente, não é possível que ela continue naquele esquecimento e naquele castigo. Há disposição de todos os amazônidas. Quando o Brasil, pelo seu comando, tiver de recorrer à Amazônia, como, fatalmente, ocorrerá, a receberá de braços, e braços caudalosos dos seus rios, e braços abertos das suas florestas, para servir a esta Pátria, a que tudo o Amazonas tem dado e tão pouco lhe é oferecido, e este pouco, ainda, na eminência de ser reduzido às mínimas proporções com a proposta que se propaga, que se desenvolve, com que se ameaça, agora, com a extensão dos incentivos da SUDAM até ao Paralelo 16, com essa ameaça maior que agora cai sobre o Amazonas e sobre a Amazônia, aos olhos indiferentes de tantos, mas que está sacudindo o nosso povo, está sacudindo a nossa gente, tão pouco representada aqui numericamente, mas tão grande no seu ardor, no seu entusiasmo e na disposição de luta pelo que o Amazonas merece e precisa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Albérico Cordeiro.

**O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (AL)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os fornecedores de cana dos Estados de Alagoas, Paraíba, Bahia, Sergipe, Pernambuco, se reuniram, segunda-feira, na Associação dos plantadores de Cana do Estado de Alagoas, em Maceió, e tomaram uma decisão grave: ou o Governo, esta Nação, tratam a cana-de-açúcar, e o açúcar com preços justos ou, do contrário, o Nordeste pára, e, consequentemente, em primeiro lugar, teremos uma crise social profunda, porque haverá de saída, 200 mil desempregados nos campos do Nordeste.

Sr. Presidente, a reunião de Alagoas foi a abertura de um processo reivindicatório decisivo e importante que se vem arrastando há cerca de dois

meses pelos gabinetes de Brasília e que até agora, até este momento, não encontrou nenhuma solução.

Tenho esta informação do meu Estado:

**FORNECEDORES QUEREM  
TONELADA A Cr\$ 1.039,00**

O preço para a tonelada de cana, pleiteado pelos fornecedores, é de Cr\$ 1.039,00. Atualmente ele é de apenas Cr\$ 471,00, considerado irrisório, porque o custo de produção por tonelada é de quase 800,00, daí ter havido, no ano passado, redução no plantio estimada pelo Presidente da ASPLANA, João Carlos Albuquerque Filho, em 30 por cento.

Essa redução provocou a falta da matéria-prima e as usinas e destilarias, que possuem um parque com capacidade para produzir 25 milhões de sacas de açúcar e 500 milhões de litros de álcool, paralisaram suas atividades com 45 dias de antecedência. Se o Governo — dizem as informações que vêm dos fornecedores — “não liberar o preço, o problema vai-se agravar porque o setor está atravessando uma aguda crise de liquidez”.

Fato grave, também, Sr. Presidente, é que a Fundação Getúlio Vargas, contratada por órgãos governamentais, tem insistido, anos e anos, que o preço do açúcar atualmente é injusto, é irrisório, é humilhante. Entretanto, esses estudos da Fundação Getúlio Vargas morrem nos gabinetes, morrem nas gavetas dos tecnocratas, enquanto nós, no Nordeste, estamos hoje atravessando uma crise séria na área do açúcar.

Segunda-feira da próxima semana, Sr. Presidente, na cidade tão querida e amada por V. Ex<sup>e</sup> e por todos nós, a velha e querida cidade do Recife, fornecedores de cana de todo o Nordeste vão-se reunir novamente. Talvez seja a última reunião para se tomar as grandes decisões e trazê-las ao Poder Central, trazê-las a Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República e aos Ministros da área econômica. Nós, os representantes dos Estados do Nordeste, nós que temos responsabilidades com a coisa pública, que somos os portas-vozes tanto do povo, como dos empresários, como de todas as camadas das populações nordestinas, vamos dizer ao Governo Federal que, como está, é impossível, que não pode, não há condições de continuar, como se encontra, a situação da agroindústria açucareira, porque a sua paralisação, que começou ontem, terça-feira, e que está-se agravando hoje, e vai agravar-se até domingo ou segunda-feira, essa paralisação vai gerar uma gama imensa de problemas sociais que hão de repercutir em toda a economia, em toda a vida nacional. E não queremos isso, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> é do Estado de Pernambuco e sabe a luta que nós, os nordestinos, temos sustentado por aquela Região, não queremos tumultuar o processo, não queremos tumultuar a paz que este País está vivendo, mas ocorre que os empresários nordestinos, os fornecedores de cana, os usineiros, os homens que cortam cana nos canaviais — e vou até aos cambiteiros que conduzem cana nos lombos dos burros — estamos sendo impelidos e empurrados a tomar uma decisão.

Acredito, Sr. Presidente — e falo sinceramente, falo com toda a honestidade — que Sua Exceléncia o Presidente da República, que merece, até agora, a confiança desta Nação, ao tomar conhecimento dos detalhes, da importância e da gravidade deste problema, Sua Exceléncia imediatamente determinará as providências que todo o Nordeste está pedindo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

**O SR. SAMIR ACHÔA (SP)** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando ocorrem algumas greves reivindicatórias, um fato tem sido uma constante: os patrões, fatalmente, escolhem alguns dos trabalhadores, sob a alegação de que encabeçaram o movimento, e os despedem.

O Governo, por intermédio do Ministério do Trabalho principalmente, nessas ocasiões, procura dar a aparência de que não concorda com esse tipo de coisa, porque, feito o acordo, evidentemente a presunção é de que todos teriam sido perdoados, se é que o termo poderia ser este, e que a paz reinaria novamente dentro de uma empresa.

Acho salutar o princípio, porque é justo que um trabalhador, dentro dos limites da lei, ou até de uma possível interpretação que lhe seja favorável nessa mesma lei, possa reivindicar pela greve, o que não é uma instituição desse País, mas de um País que pretenda ser democrático.

Repto que o Governo tem procurado, nas suas conversações mantidas com as lideranças sindicais, dizer que não concorda em absoluto com que haja despedidas dentro de uma empresa, pelo simples fato de ter alguém participado de um movimento grevista.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que tenho recebido notícias muito sérias a respeito da Viação Aérea São Paulo — VASP. Houve, há pouco tempo, nessa empresa de São Paulo — que, aliás, deve ser cuidadosamente investigada, porque consta que estaria também em péssima situação financeira — um movimento não grevista, mas simplesmente reivindicatório por melhoria de condições de trabalho e até salários. O fato, segundo consta, teria chegado à polícia, por intermédio do Departamento de Ordem Política e Social do meu Estado. Ali teriam alguns funcionários da VASP sido ouvidos.

Ao que me consta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o mesmo Governo que dá a aparência de querer a paz nas empresas, impedindo despedidas por motivo de greve, estaria agindo, por intermédio dos seus delegados do Estado de São Paulo — porque não é um Governo legitimamente constituído —, de uma forma inversa àquela que preconiza. Estariam ocorrendo despedidas na Viação Aérea São Paulo — VASP, pelo simples fato de ter alguém reivindicado melhoria de condições de trabalho.

Pelo menos um caso concreto eu tenho, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que me reservaria para uma eventual contestação por parte da VASP. Mas, segundo consta, efetivamente, os nomes daqueles que fizeram parte da pretensa investigação — não sei que nome possa ser dado a essa peça junto ao Departamento de Ordem Política e Social — esses nomes, até por indicação de alguém, quem comandava, quem era o chefe, qual era o seu chefe, aquelas perguntas usuais e corriqueiras feitas pelo Departamento de Investigações, esses nomes estariam hoje sendo mandados embora da empresa.

Não vejo motivo nenhum para que — pelo menos um dos casos — um engenheiro competente, há muitos anos na empresa, seja despedido. Consta que teria sido formulada uma pergunta, “quem é o seu chefe?”, a um dos que foram levados a depor no DOPS, e ele teria dado o nome desse engenheiro. Acho lamentável esse episódio. Acho que uma empresa estatal não tem esse direito, a exemplo do que não têm direito os patrões para despedir alguém por participar de um movimento legítimo, como é o movimento de reivindicação de melhoria de condições de trabalho.

Desejo apenas neste momento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, consignar o fato nos Anais desta Casa para que amanhã, trazendo novamente à baila um fato tão grave, possa repisá-lo com uma documentação. E quero advertir também — uso esse termo de advertência — o Governo do Estado de São Paulo para que não proceda dessa forma odiosa, injusta e injustificável, porque estará dando um mau exemplo. Não são os espaços dados entre uma despedida e outra que hão de acobertar a verdadeira razão dessas dispensas. É lamentável que a vingança seja uma arma do Governo, de uma empresa que não pertence ao Sr. Paulo Salim Maluf, que não pertence aos diretores da VASP, mas que pertence ao povo paulista e brasileiro.

Então, fica o meu protesto contra essas despedidas, apesar de dissimuladas, ocorridas na Viação Aérea São Paulo — VASP; o meu protesto motivos injustos que enquadraram essas dispensas.

Pretendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltar ainda ao assunto, porque o reputo de muita gravidade; e repto que não é justo que o Governo tenha na vingança uma arma contra os seus funcionários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PR)** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, com surpresa, recebi um conselho, que repilo e não aceito, do Ministro da Agricultura, Amaury Stábile, a respeito de denúncia feita da tribuna da Câmara dos Deputados, e ontem reiterada, de um episódio que, a meu juízo, envolve corrupção porque tráfico de influência, onde familiar do próprio Ministro, ex-funcionário da Sharp, e familiar do próprio Presidente da República, na pessoa de um de seus filhos, o Dr. Paulo Figueiredo, estão envolvidos.

Ocupo agora porque, em viagem que estou logo seguindo, não poderia deixar de fazê-lo, através da tribuna do Congresso Nacional, e reproto, como a meu juízo sempre nesta Casa procurei, no exercício deste mandato que o libertário, independente, consciente, coerente povo do Paraná a mim conferiu, de não aceitar conselhos de quem, pelo exemplo que dá, quando chega dentro da administração pública brasileira, não é um exemplo que eu sinta com honra de apontar aos meus filhos.

Sr. Presidente, objetivamente, há um episódio envolvendo uma empresa que é multinacional, e aqui ontem isso ficou muito bem delineado com documentos apresentados da tribuna da Câmara dos Deputados. O atual Ministro da Agricultura, que chega à administração pública como Secretário-Geral do Ministro Delfim Netto, naquele Ministério, até então era funcionário de uma empresa, de nome Sharp do Brasil S/A. Sr. Presidente, no Paraná, há um gru-

po de sete cooperativas, com milhares de cooperados, sintetizadas naquela que é hoje a terceira maior cooperativa deste País, que é a COTRIGUAÇU, e nela, Sr. Presidente, houve um ato de má fé utilizado por um seu dirigente, que lamentavelmente, para desrespeito desta Casa, posteriormente foi feito suplente de Senador pelo Estado do Paraná, daí não ter podido ir até às barras dos tribunais para responder por aquilo que os cooperados da COTRIGUAÇU fizerem de imediato, destituindo-o, que é o Sr. Roberto Wypych, que desenobrece esta Casa quando é um suplente de Senador da República.

Sr. Presidente, a COTRIGUAÇU tem hoje um projeto de colonização de uma área de 1 milhão e 570 mil hectares. Há 10 meses, o INCRA, através do Sr. Paulo Yokota — e é um fato novo que trago — vem obstaculizando. E ainda ontem, S. Ex<sup>t</sup>, o Sr. Paulo Yokota — está aqui o *Jornal de Brasília*, página 8, última coluna — inviabilizou a colonização por parte dos cooperados paranaenses, que são os legítimos donos dessa área. E, por acaso, o INCRA é um órgão subordinado ao Ministério da Agricultura.

Quando viram a massa de obstáculos para que se concretizasse a colonização do projeto, algumas empresas procuraram a COTRIGUAÇU, e uma delas a quem fez a maior oferta, no montante de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, foi a empresa Sharp. Estranhamente, um grupo que até então se caracterizara por um tipo de tecnologia de ponta, expressado no eletrônico, resolve investir, de seis meses para cá, dentro do mundo pecuário brasileiro e o faz pretendendo uma área de hum milhão de hectares, maior apenas no País — segundo o próprio INCRA — o projeto JARI. E isto, Sr. Presidente, num instante em que o Brasil tem 10% da sua área situada em nome de empresas multinacionais — o dado é do INCRA — e existem trinta mil declarações de posse de terra que não estão ainda devidamente computados, o que vale dizer: é muito mais de 10%, onde 1,7% — e todos os dados são do próprio INCRA — da população detém 52% das áreas agrícolas do País.

Meu sentido, Sr. Presidente, ao concluir, foi de alertar, que esse negócio não pode se locupletar, até porque os cooperados do Paraná, numa reunião dia 5 último, durante a Assembléia Geral acertaram com o Governo uma provável composição da dívida que hoje ascende a mais de hum bilhão de cruzeiros, graças à má administração daquele que hoje é suplente de Senador da República e que não tendo sido um homem digno e nobre na função privada, não pode sê-lo, seguramente, na função pública, desenobrece esta Casa, o nome Roberto Wypych.

Sr. Presidente, por tudo isto, o nosso objetivo foi no sentido de que, se o Governo aceitou um nível de composição em que a empresa Sharp, na verdade, pagaria apenas duzentos milhões de cruzeiros, porque é um item de protocolo, seu item 10, que estabelece exatamente isto, seria uma transação real de apenas duzentos milhões de cruzeiros, eis que o restante seria a composição com agregação desses valores deficitários, inclusive um sobrepreço de retorno de área estipulado, de 468 milhões, pelo próprio Governo do Estado de Mato Grosso, haveria um tipo de composição.

E, nesta hora, Sr. Presidente, volto a afirmar: repilo, porque os exemplos do Sr. Ministro Amaury Stábile e os conselhos dados e não pedidos. Não aceito o seu exemplo, porque, chegando recentemente à vida pública brasileira, chega de modo desenobrededor. E até porque, Sr. Presidente, um dos coordenadores desse projeto é um jovem executivo que segundo as publicações importantes do País, o diz um dos jovens bem lançados, de nome Ronald Stábile, que, por acaso, é filho do Ministro Amaury Stábile.

Sr. Presidente, hoje, da Tribuna do Senado, o Senador José Richa deverá trazer novos documentos envolvendo outras figuras da própria República, já que a própria honra, na medida em que esse negócio doloso ao País se complete, do próprio Presidente da República, está sendo, neste instante, enlaçada. E não desejamos isto, Sr. Presidente, porque somos daqueles, finalizando, que queremos harmonia dos poderes, queremos respeito à dignidade e

queremos que quem está ocupando momentaneamente a responsabilidade de gerir a coisa pública, tenha a dignidade de fazê-lo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Hélio Duque volta à tribuna para tratar de assunto que, anteriormente, já debateu nesta Casa. S. Ex<sup>t</sup> se revela profundamente irritado por conselhos que o eminente Ministro da Agricultura lhe deu através da imprensa do País. Conselhos, qualquer um pode dar. Cumpre, àquele que é aconselhado, aceitar ou não. S. Ex<sup>t</sup> revelou a esta Casa que não aceita o conselho. E estamos registrando a atitude do eminente representante no plenário. No entanto, as palavras do nobre Deputado são uma resposta às suas assertivas iniciais nesta Casa. S. Ex<sup>t</sup> no seu discurso primeiro, a respeito desta matéria falou, afirmou, claramente, e está no escrito taquigráfico, registrado nos Anais, que a empresa Sharp teria realizado uma compra de um milhão de hectares no Estado do Paraná. Mas, logo depois, o eminente Deputado é o primeiro a esclarecer melhor as suas assertivas anteriores, dizendo que não houve essa venda. De modo que S. Ex<sup>t</sup> está aqui debatendo uma hipótese, uma hipótese da maior importância, da maior envergadura, e que deve, de fato, merecer, por parte do Governo, as atenções devidas. Mas, S. Ex<sup>t</sup> está debatendo e criticando uma hipótese e não um fato.

Sr. Presidente, eram estes os esclarecimentos que desejava trazer à Casa, no entanto louvando os sentimentos do nobre Deputado, quando, desculpe S. Ex<sup>t</sup>, nos seus exageros, se volta, digamos assim, para o interesse público, que, no caso, não está ainda ferido, embora, S. Ex<sup>t</sup>, nas suas alusões muito energicas, pareça determinar que algo tenha acontecido, mas esse algo não aconteceu. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 4, de 1979-CN, que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 171, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.698, de 3 de outubro de 1979, que altera o limite percentual fixado no Anexo do Decreto-lei nº 1.574, de 19 de setembro de 1977, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MARÇO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

##### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival

Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Daltá — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Queríca — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Aluizio Bezerra; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros; Manoel Ribeiro — PDS; Néllio Lobato; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia; Flávio Marcelli — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves; João Faustino — PDS; Pedro Lucena; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz.

**Paraíba**

Adeimar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira; Odulfo

Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Pra — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah; Célio Borja — PDS; Celson Peçanha — PDS; Daniel Silva; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra; Décio dos Santos — PMDB; Edison Khair; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydekel Freitas; Joel Lima; Joel Vivas; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros; Márcio Macedo; Miro Teixeira; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves; Rubem Dourado; Rubem Medina; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista; Júnia Marise; Leopoldo Bessone; Luiz Baccarini; Luiz Leal; Luiz Vásconcellos — PDS; Magalhães Pinto; Melo Freire; Moacir Lopes — PDS; Novarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano; Sérgio Ferrara; Silvio Abreu Jr.; Xarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei; Vicente Guabiruba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha; Milton Figueiredo.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira; João Câmara; Levy Dias; Ruben Figueiro — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães; Walber Guimarães; Waldimir Belinati.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt; Artein Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni; João Linhares; Juarez Furtado; Luís Cechinel; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebaides de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 411 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON** (PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O País está vivendo momentos difíceis que todos reconhecemos e para cujos problemas buscamos soluções. A inflação, que vem resistindo a todos os esforços de controle, atinge da forma mais crucial a classe de rendimentos fixos, rendimentos que não acompanham a evolução das altas do custo de vida. Atento a esta dificuldade, sensível às necessidades das populações de baixa renda, teve o Governo a iniciativa de providenciar reajustamentos semestrais para os trabalhadores, permitindo desta forma, que se processasse a recomposição do poder de compra dos trabalhadores, especialmente daqueles de menores rendimentos, como o caso dos que recebem até três salários mínimos que tiveram garantidos reajustes acima da elevação dos preços.

Estas providências, do mais elevado significado social, medidas garantidoras de promoção social, todavia, não atingem uma parcela enorme da população, deixando de fora os servidores públicos, que vêm experimentando, há longos anos, uma queda constante no seu poder aquisitivo. No momento, o sacrifício dessa classe torna-se por demais penoso, principalmente para os servidores de menores rendimentos, cujo desgaste produzido pelas corrosões inflacionárias não está sendo suficientemente corrigido. Um ano para correção é insuportável para toda a classe, sendo absolutamente injusta para os de menores rendimentos, que já não sabem mais como reduzir seus parcos gastos, suas mínimas despesas de manutenção. Já não há mais o que economizar, pois seus vencimentos são insuficientes para as despesas indispensáveis de subsistência. O servidor público vem percebendo correções salariais sistematicamente inferiores aos índices inflacionários nos últimos dez anos, representando exceção apenas a correção verificada nos anos de 1972 e 1973. No

todo, no período de 1970 a 1980, o servidor público sofreu uma queda no valor de seus vencimentos em relação aos índices inflacionários de 67,7%. Não podemos ignorar a gravidade desse fato. Primeiramente pelo que representa quantitativamente. São milhares de pessoas que estão passando por esse processo de empobrecimento ilícito. É uma quantidade enorme de pessoas que vê reduzida anualmente suas já precárias condições de vida. São supressões e mais supressões que se fazem nos gastos familiares. Supressões que impedem a numerosas famílias um mínimo de bem-estar, afastando seus componentes não só de serviços necessários como os relacionados à saúde, educação, mas conduzindo a verdadeiras privações de bens essenciais.

Os reajustes dos vencimentos dos servidores públicos sofreram este ano uma diferença a menos de 21,2% em relação ao índice inflacionário. Vê-se facilmente, que os servidores não terão a menor condição de aguentar um ano inteiro com seus atuais vencimentos. É necessário, urgente mesmo, que se estenda a eles os benefícios a que já têm direito os demais trabalhadores. Por isso, Srs. Deputados, lançamos o nosso apelo ao Sr. Diretor do DASP, bem como às demais autoridades responsáveis pelas providências necessárias, no sentido de que se promova imediatamente um processo de revisão salarial semestral. É o máximo que os servidores públicos podem suportar. É preciso também que tais reajustes sejam mais reais, isto é, representem o verdadeiro índice inflacionário, pois a classe não pode aguentar mais empobrecimento.

Quando compararmos a situação dos trabalhadores com a do servidor público, ficamos constrangidos pelas disparidades nos direitos. O servidor público, impedido de fazer qualquer pressão, tem sido mais sacrificado, pois além de contar com reajustamentos sistematicamente inferiores aos dos demais trabalhadores, ainda não contam com as vantagens do 13º salário o que reduz mais ainda seu poder aquisitivo. É preciso, pois, que o servidor público, aquele que suporta o Governo na implantação de suas políticas, que permite a realização do processo de desenvolvimento, seja contemplado com tratamento igual às demais forças produtivas. Reivindicamos, assim, o 13º salário para o servidor público.

Não podemos, ainda, ignorar a grave crise de combustível que atravessa o País no momento, com aumentos constantes no preço do barril de petróleo. Isto tem, por um lado, um efeito na economia como um todo, forçando o País a maiores gastos com importações do precioso líquido, e, por outro lado, tem um efeito desgastante na economia individual do trabalhador. Assim, defendemos um horário corrido de seis horas diárias para os servidores públicos, medida que teria repercussões tanto globais como individuais, permitindo aos servidores públicos economia nos seus gastos de condução.

As reivindicações que fazemos são as mais justas e não podem tardar. Esperamos, pois, que o Governo, sempre atento às necessidades sociais e preocupado com o bem-estar de nossa população, receba a nossa mensagem e faça dela um estímulo para oferecer melhores condições aos servidores públicos deste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** (GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desde o dia 25 passado, os professores da Rede Estadual de Ensino em Goiás, bem como os ligados à rede municipal de Goiânia, estão em greve, em consequência, Sr. Presidente, do não cumprimento do acordo firmado entre a classe e o Governo Estadual, no dia 9 de junho do ano passado. Naquela oportunidade, foi criada uma comissão interpartidária de Deputados Estaduais. Essa comissão esteve no Palácio do Governo e chegou a um acordo, para que os professores voltassem às aulas imediatamente, que em fevereiro deste ano, seria concedido um aumento de 55% no salário do professorado, além do aumento natural concedido a todo funcionalismo público estadual, a vigorar, também, a partir de março do corrente ano. No entanto, Sr. Presidente, agora, os professores foram informados de que o Governo não poderia atender à pretensão e atender, inclusive, à disposição que ele próprio manifestara anteriormente, alegando que só poderia conceder o aumento de 30% que foi o que vigorou para todo o funcionalismo público do Estado de Goiás. E, com isso, os professores entraram em greve, reivindicando a melhoria salarial, aquilo a que têm direito.

E, hoje, Sr. Presidente, o Ministro do Trabalho, Murilo Macêdo, encaminhou telex ao Secretário da Educação e Cultura de Goiás, dizendo que a greve dos professores é ilegal, que eles paralisaram uma atividade essencial ao interesse da Segurança Nacional e que estão enquadrados na aplicação do Decreto-lei nº 1.623, de 4 de abril de 1978. E, informando, inclusive, que o Governo pode enquadrar todos os professores nesse decreto, se eles insistirem na continuação desse movimento. E o decreto prevê, além da pena de adver-

tência ou suspensão de atividade, até mesmo a perda do cargo. E há ainda a informação prestada pelo Secretário da Educação e Cultura, Jair Lima, de que o Governo estaria disposto a aplicar até mesmo a Lei de Segurança Nacional, para forçar o retorno dos professores às aulas.

Sr. Presidente, é lamentável que o Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macêdo, tome uma decisão tão drástica quanto essa, sem procurar se inteirar profundamente do problema.

Ora, se o Ministro entende que a paralisação das aulas, que o movimento grevista dos professores é um movimento que pode ser enquadrado na lei antigreve, inclusive com a aplicação da Lei de Segurança Nacional, porque a profissão do magistério é essencial à Segurança Nacional, eu pergunto, Sr. Presidente, se o próprio Ministro entende que a atividade do professor é essencial à Segurança Nacional, por que o Governo deixa de cumprir a palavra empenhada com os professores? Quem deve ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional é o Governador Ary Valadão. Ele é que tem que ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, porque em junho do ano passado prometeu aumento de 50% aos professores, a partir de fevereiro. E, se a profissão é tão importante a ponto de ser enquadrada como essencial à Segurança Nacional, o Governo, ao deixar de atender à palavra que ele mesmo empenhou, criou uma confusão na classe e obrigou os professores a entrarem em greve. Consequentemente, quem está conturbando a vida do Estado de Goiás não são os professores, mas sim, o Governador que deixa de cumprir aquilo que prometera aos professores, em junho do ano passado.

Desta forma, Sr. Presidente, queremos lamentar a atitude precipitada do Ministro do Trabalho e, mais uma vez, deixar aqui registrado o nosso protesto contra esse decreto realmente escandaloso — decreto que não está aí para defender o trabalhador; decreto que está aí apenas, Sr. Presidente, para manter as injustiças, para beneficiar os espoliadores, os exploradores. Esse decreto, que pode dar direito ao Governo, através do Ministério do Trabalho, de enquadrar qualquer atividade como essencial à Segurança Nacional, e, com isso, dar facilidade para que o cidadão seja dispensado das suas funções, inclusive enquadrado na Lei de Segurança Nacional, é um decreto ditatorial, abusivo e que visa simplesmente garantir privilégios.

Os grupos econômicos estão realmente satisfeitos com essa decisão, porque isto vem massacrar e impedir os movimentos de base, os movimentos de massa. Veja, mais uma vez, colocar o trabalhador na dependência exclusiva da vontade dos grandes grupos estrangeiros, dos grandes grupos econômicos. E o Governo tira proveito disso também: promete 55% de aumento para o professorado, a partir de fevereiro deste ano, depois, não cumpre a sua palavra e ainda encontra um aliado, que deveria ser o Ministro que viesse dar cobertura ao trabalhador, porque para dar cobertura aos grandes grupos econômicos já tem o Sr. Delfim Netto, no Ministério do Planejamento. Pelo menos, o Ministério do Trabalho deveria dar cobertura ao trabalhador. Mas, no entanto, o Ministro do Trabalho se coloca ao lado, também, dos exploradores, dos espoliadores e manda um telex para Goiânia, dizendo que a greve é ilegal e a profissão é essencial à Segurança Nacional, e dizendo que eles podem ser dispensados por justa causa e podem ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

É uma violência, Sr. Presidente, e este Congresso Nacional, quando se fala tanto em abertura, deve se preocupar com isso. Temos que eliminar, Sr. Presidente, todo esse arcabouço da ditadura que aí está: Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa. Temos que acabar com este sucedâneo do Ato Institucional nº 5. Temos que acabar com os decretos sucessores do 477 e 228; eliminar a Lei antigreve e tantas outras leis esparsas que estão aí apenas para garantir o interesse dos grandes grupos exploradores do povo brasileiro.

Só assim, Sr. Presidente, haveremos de realmente cumprir o nosso trabalho no Congresso Nacional.

Fica registrado aqui o meu mais veemente protesto contra a atitude do Sr. Ministro Murilo Macêdo que, mais uma vez, demonstrou que não quer nada com o trabalhador, que quer apenas manter as injustiças e conturbar a ordem. Parece-me que o Ministro Murilo Macêdo é um agente da ultradireita nesse País e quer confundir a opinião, quer criar algazarra em todos os lugares. A greve dos professores de Goiás é pacífica. A greve dos professores de Goiás é apenas para exigir o cumprimento da palavra empenhada do Sr. Governador e os professores não têm nada com as enchentes de Goiás. O Governo de Goiás está afirmando que não pode conceder o aumento porque houve uma catástrofe no norte goiano. Não se pode exigir do professor o sacrifício pelas enchentes do norte de Goiás. Que se busque recurso em outro lugar, mas que não se prejudique uma classe que, realmente, é essencial à segurança nacional e que precisa de um salário digno para bem formar o povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PA. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr Presidente, Srs. Congressistas:

Dos longínquos de minha terra vem a triste e dura notícia da morte do aluno universitário Cezar Moraes Leite, provocada pelo disparo de arma de fogo, dentro de uma sala de aula da Universidade Federal do Pará.

Vejam, Srs. Congressistas, disparo de arma de fogo dentro de uma sala de aula! É, de fato, estarrecedor e inexplicável que tal tenha ocorrido exatamente no recinto destinado ao ensino. E mais estarrecedor ainda é o fato de ter sido originada pela arma de um policial que é pago pelo Estado para garantia da ordem e guardião da vida do cidadão. É lastimável que o Sr. Dr. Delegado da Polícia Federal ainda venha com explicações fúteis e incabíveis de que o policial conduzia a arma dentro de uma sala de aula da universidade porque tinha responsabilidade pela mesma, e qualquer dano ou desaparecimento poderá até causar-lhe a dispensa dos quadros da polícia. Daí se concluir com facilidade que as dependências do órgão policial era lugar inseguro para deixar guardada a arma, pois que o policial causador do disparo letal acabara de sair do serviço, onde estivera de plantão durante toda a noite. Daí se apreender ainda que sua arma guardada nas dependências de uma delegacia não tinha segurança. Se encontraria em lugar inseguro. É de estarrecer!

Mas ainda bem que o autor do disparo, ou o culpado pelo disparo, como queiram, é conhecido. Ainda bem que não se trata de autor desconhecido tão ao feitio das autoridades policiais, parapoliciais ou extrapoliciais, em casos que tais. Ainda bem, talvez inédito, que a autoridade policial tenha assumido a responsabilidade pelo infeliz evento que ceifou a vida de uma promissora carreira no mais belo período de uma existência.

Só não dá para entender muito bem é como a arma desse tipo pode disparar sem que estivesse "engatilhada". Agora, o que fazia uma arma daquele tipo "engatilhada" dentro de uma bolsa, é que também não dá para entender. Enfim, a polícia técnica está aí para isso mesmo.

Agora vem a Reitoria, em tom grave e solene afirmar, depois do lamentável acidente, ou incidente, quem sabe, que não mais permitirá o ingresso de armas de fogo nos privados recintos de ensino. Ora, Sr. Reitor, outra não tem sido a freqüência com que se ingressam nas dependências de colégios e universidades, até com metralhadoras, e qual tem sido o comportamento das reitorias, de um modo geral, salvo raríssimas exceções, senão o de permitir e até estimular tais indesejadas presenças? Quem poderá afirmar, agora, que esse policial, ou estudante, ou pseudo-estudante, não estaria a serviço dos órgãos da repressão para "dedurar" os fantasmas da subversão tão ao gosto dos encarregados da propalada segurança que nunca houve?

Sr. Presidente, a emoção me impede de analisar com mais precisão o lamentável episódio que, de tão repetido, não é tão episódico assim, pois que se tornou quase que uma rotina nos anais deste País que a todo instante se depara com acontecimentos idênticos sem que se veja uma providência prática para coibi-lo ou previ-lo.

Hoje foi o estudante da UFPa que tombou inerte pela bala perdida de um policial descuidado; ontem foi a morte de uma menina no Estado do Rio de Janeiro, atingida pelo policial que perseguia um bandido; outrora fora o estudante Edson Luiz, por sinal também paraense, que tombara quando fazia sua refeição no calabouço do Rio de Janeiro; amanhã, de quem será a vez de ser atingida em sua integridade física pelas desculpas fabricadas?

Sr. Presidente, grave é o momento por que passa a sociedade brasileira, ora às voltas com assaltos à mão armada, dentro de suas casas, nas ruas à luz do dia, na presença de aparatosos dispositivos policiais, mas impotentes, incapazes, a não ser hábeis nas demonstrações de truculência; ora é a arrogância contra a instituição da magistratura, numa verdadeira agressão ao independente Poder Judiciário, como se verificou recentemente no Estado do Rio de Janeiro, quando policiais fizeram a maior passeata à frente do foro local em represália pela desassombrada ação de um Juiz, no pleno exercício da justiça, contra os desmandos, à margem da lei, de maus policiais que se julgam intocáveis e isentos seus atos de qualquer apreciação judicial. E o que é mais grave, nenhuma providência foi tomada pelos órgãos responsáveis do Estado para repudiar e punir essa insubordinação, esse acinte, essa agressão aos poderes constituídos, em flagrante desrespeito à instituição, corporificada na pessoa do ilustre magistrado agravado.

E por aí vão os fatos que não se constituem em meros episódios, e como tais passageiros. Pelo contrário, são rotinas, são acontecimentos que se repetem a cada instante.

Não poderia silenciar, diante fato tão grave, como o ocorrido em meu Estado, e que deve merecer das autoridades responsáveis a apuração e a reparação na medida justa e exata, como única forma de se proteger a sociedade ameaçada contra a violência e o abuso de poder.

Receba a família de Cezar Moraes Leite minha solidariedade, em momento tão cruel, e aos estudantes do meu Estado eu faço um apelo para que

cerrem fileiras contra os desmandos, partam eles do Estado ou dos insanos soltos e ávidos por violência.

Finalizando, estamos certos de que as responsabilidades serão apuradas e que a Reitoria da Universidade não pode, de maneira alguma, fugir de suas responsabilidades na apreciação dos fatos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Não há mais oradores para breves comunicações. (Pausa)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34, de 1979, que altera a redação do § 2º do art. 147 da Constituição; e 35, de 1979, que altera a redação do § 2º do art. 147 da Constituição Federal, para o fim de permitir o alistamento eleitoral aos policiais militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 179, de 1979-CN, sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1979-CN), que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

#### EMENDA Nº 1

#### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1979-CN

Delega poderes ao Presidente da República para elaborar lei, disposta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Suprima-se o inciso V do art. 2º do Projeto.

#### Justificação

A justificativa da presente emenda é não permitir uma amplitude de delegação a ponto de se estender a faculdade de criação de Órgãos e toda a estrutura administrativa através dessa lei.

Entendemos que tal medida deva ser objeto de projeto de lei votado pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Deputado Ricardo Fiúza.

#### EMENDA Nº 2

Ao inciso VI do artigo 2º do Projeto dê-se a seguinte redação:

"VI — Instituir taxas de serviço."

#### Justificação

O objetivo da presente emenda é limitar a fixação de taxas de serviço. A taxa de proteção ambiental prevista é de um conceito muito amplo e que não convém principalmente ao contribuinte.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Deputado Ricardo Fiúza.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

A matéria volta, na forma regimental, à Comissão Mista para, nos termos do art. 121 do Regimento Comum, no prazo de 8 dias, emitir parecer sobre as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre . . . . . Cr\$ 400,00	Semestre . . . . . Cr\$ 1.200,00
Ano . . . . . Cr\$ 800,00	Ano . . . . . Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso . . . . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . . . . Cr\$ 5,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre . . . . . Cr\$ 400,00	Semestre . . . . . Cr\$ 1.200,00
Ano . . . . . Cr\$ 800,00	Ano . . . . . Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso . . . . . Cr\$ 3,00	Exemplar avulso . . . . . Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

**EDIÇÃO: 1976.  
2 tomos**

**PREÇO:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **\* QUADRO COMPARATIVO \***

**Foi lançada a 3<sup>a</sup> edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.**

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL**

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico-remissivo

**Preço:**

**Cr\$ 100,00**

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo

Pedidos pelo reembolso postal para

**Subsecretaria de Edições Técnicas**

Senado Federal — Brasília, DF — CEP 70 160

# **SOCIEDADES ANÔNIMAS**

## **E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

### **Quadros comparativos anotados**

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas, histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

**PREÇO:**  
**Cr\$ 80,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**